



## CONVOCATÓRIA

### Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Art.º 32º, n.º 1 dos Estatutos (*Art.º 81º do CAM*), convoco os Associados do Montepio Rainha D. Leonor – Associação Mutualista, para em conformidade com o Art.º 42º, n.º 1, dos Estatutos (*Art.º 80º, n.º 1, do CAM*), reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia **28 de Fevereiro de 2020**, nas novas instalações do Montepio situadas na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n. 11, em Caldas da Rainha... (*ex-EDP*), com início às 20 horas minutos e com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. – Autorização para a aquisição do prédio misto situado no Avenal, União das Freguesias de Caldas da Rainha- Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, Caldas da Rainha, inscrito na matriz predial sob os artigos nº 2783, parte urbana, e 2470, parte rústica, contíguos ao prédio misto recentemente adquirido à EDP, o qual vai ser destinado à implantação de equipamentos nas áreas dos cuidados de saúde do apoio social que, igualmente, vão viabilizar a possibilidade da significativa expansão e da permanente melhoria da realização dos fins estatutários da Associação.
2. – Discussão e aprovação da alteração global dos Estatutos do Montepio Rainha D. Leonor – Associação Mutualista, promovida de acordo com o Art.º 5º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de Agosto, que aprovou o novo Código das Associações Mutualistas (CAM).

De acordo com o preceituado no Art.º 39 dos Estatutos (*Art.º 84º, n.º 1, do CAM*), se à hora marcada não estiver presente a maioria dos associados com direito a voto, a Assembleia reunirá **uma hora** depois (*21 horas*) com qualquer número de presenças

Caldas da Rainha, 07 de Fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Dr. Carlos Aurélio da Silva Marques dos Santos)